
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007/2023-GP, 15 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO 007/2023-GP, 15 de março de 2023.

“Dispõe sobre antecipação de Feira Livre de 19 de março de 2023 para o dia 18 de março de 2023. ”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 19 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a antecipação da Feira Livre no Município de Carnaúba dos Dantas/RN do dia 19 de março de 2023 (domingo), para o dia 18 de março de 2023 (sábado).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 15 de março de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:E6C5FDEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2023. Edição 2992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>